



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO



: - P O R T A R I A Nº 125/55 - :

O cidadão CLOVIS DANTAS RAMALHO, Presidente da Câmara Municipal de Garça, usando das suas atribuições, etc.

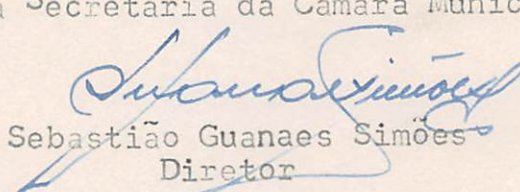
R E S O L V E, nos termos do artigo 24º, do Regimento Interno designar para o dia 25 de Março de 1.955, às 17 horas, a primeira reunião da COMISSÃO DE REDAÇÃO, a fim de eleger o seu Presidente e de liberar sobre o dia e ordem dos seus trabalhos.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Garça, 24 de Março de 1.955


Clovis Dantas Ramalho
-Presidente-

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Garça, na data supra.


Sebastião Guanaes Simões
Diretor